



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

CONCURSO PÚBLICO ADEAL

RAZÕES PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE QUESTÕES

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL/COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2007 – ADEAL e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do Concurso Público, realizado no dia 02 de dezembro de 2007, resolve:

- I. **ANULAR** as questões abaixo relacionadas e atribuir os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido:

A) DISCIPLINA PORTUGUÊS

Nos Cargos de MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONTADOR – Prova Tipo 1 - Questão de nº 08 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 09 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Conforme observamos, não há resposta para a questão, já que ocorreu um erro de digitação nas opções “E” e “B”, respectivamente. Onde se lê “esta”, deveria constar, “este”, pois o antecedente imediato do pronome demonstrativo é substantivo masculino singular: O Judiciário. Portanto, está DEFERIDO o pedido.

B) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Nos Cargos de ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONTADOR – Prova Tipo 1 - Questão de nº 18 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 15 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Considerando que não foi possível o uso de equipamento de cálculo, e que o termo $(1,06)^{-36} = (1/(1,06))^{36}$ envolve um número bem razoável de operações – apesar de que a forma de resolver a questão não ser a proposta em um dos recursos mas sim, aquela proposta pela outra recorrente, concordamos com o “princípio da razoabilidade” (da candidata). Sugerimos, portanto, que as referidas questões sejam, de fato, anuladas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

C) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 23 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 24 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. A questão foi fundamentada no trabalho científico intitulado como: Controle das Cochonilhas da Palma Forrageira, no entanto em sua elaboração houve erro na digitação do termo científico, deixando a questão sem resposta. Sugerimos a anulação da questão. Fonte: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária e-mail: ipa@ipa.br. Outros trabalhos.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 24 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 21 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. A questão apesar de ter sido fundamentada em trabalhos científicos na ocasião da elaboração houve erro de digitação, onde foi omitido o termo “**causadora de**”, no item “II”, tornando o item errado. Sugerimos a anulação da questão.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 25 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 29 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. A questão foi elaborada baseada em uma literatura científica a qual se encontrava desatualizada em sua classificação toxicológica. Portanto o recurso a esta questão deve ser aceito em função do comprometimento da resposta verdadeira. Sugerimos a anulação da questão.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 26 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 28 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. A questão contestada pelos candidatos ficou prejudicada por erros de grafia nos termos científicos apresentados como opção de respostas. Sugerimos a anulação da questão.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 e Tipo 2 - Questão de nº 27 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. A questão contestada pelos candidatos ficou prejudicada por erros de grafia no item “II”, tornando a questão sem resposta. Sugerimos a anulação da questão.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questões de nº 42 e nº 56 e Prova Tipo 2 – Questões de nº 46 e nº 58 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Houve um descuido na elaboração das questões, havendo duplicidade de alternativas corretas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 31 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 34 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. Recurso interposto quanto à digitação/acentuação da resposta da questão. Apesar da função econômica da Contabilidade ser considerada como fato a APURAÇÃO DO RÉDITO, o termo **RÉDITO** da alternativa correta da resposta se encontra **sem** a acentuação correta (acento agudo), por erro de digitação da prova, visualizando-se **REDITO**, dando a sua interpretação enquanto adjetivo, do *latim redictu* ou dito novamente ou várias vezes, bem como enquanto participípio do verbo transitivo direto e indireto redizer (cf. **Novo Dicionário Eletrônico Aurélio versão 5.0**, 3ª edição eletrônica autorizada à Positivo Informática Ltda., 2004).

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 40 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 47 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Recurso interposto quanto ao conteúdo da questão, conforme fundamentação correta do requerente à anulação da questão. A afirmação I está INCORRETA, deixando sem resposta a questão acima citada. Fundamentação: Lei nº 6.404/76.

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 1 - Questões de nº 51 e de nº 52 e Prova Tipo 2 – Questões de nº 52 e de nº 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Ocorreu erro gráfico (digitação) na elaboração do enunciado comum às questões 51 e 52 (Tipo 1) e 52 e 53 (Tipo 2).

Enunciado comum às questões 51 e 52 (Tipo 1) e 52 e 53 (Tipo 2).

Considere o seguinte Patrimônio:

Duplicatas a Receber R\$ 1.000,00
Salários a Pagar R\$ 400,00
Móveis e Utensílios R\$ 1.100,00
Duplicatas a Receber (Longo Prazo) R\$ 1.200,00
Adiantamento a Fornecedores R\$ 5.000,00
Adiantamento a Clientes R\$ 2.100,00
Veículos R\$ 3.200,00
Mercadorias R\$ 6.000,00
Financiamentos R\$ 1.500,00
Financiamentos (Longo Prazo) R\$ 2.700,00
Caixa R\$ 1.200,00
Duplicatas a Pagar R\$ 3.400,00
Bancos Conta Movimento R\$ 4.300,00
Provisão para Imposto de Renda R\$ 800,00
ICMS a Recolher R\$ 500,00
Duplicatas a Pagar (Longo Prazo) R\$ 1.500,00
Adiantamentos a Diretoria R\$ 700,00
Imóveis R\$ 9.700,00

O correto seria: **Adiantamento de Clientes R\$ 2.100,00.**

As questões referentes a esse enunciado deverão ser ANULADAS (nº 51 e nº 52 - PROVA TIPO 1 e nº 52 e nº 53 – PROVA TIPO 2).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 54 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 49 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. As referidas questões apresentam redação equivocada. Embora a alternativa mencionada como correta conste no site www.agricultura.gov.br, bem como em outras bibliografias, optamos por anular as mesmas.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questões de nº 27 e nº 28 e Prova Tipo 2 – Questões de nº 23 e nº 24 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos providos. Anulação das questões. Foi cometido um erro de digitação na elaboração das questões.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 49 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso provido. Anulação das questões. As questões versam sobre agendas de compromisso, item não previsto no programa para o cargo de Auxiliar Administrativo. Sugerimos a **anulação** das questões.

II. ALTERAR as respostas das questões a seguir indicadas, em seus respectivos gabaritos:

A) DISCIPLINA INFORMÁTICA

No Cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 23 foi alterada de “E” para “D” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 24 foi alterada de “C” para “B”. No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 – Questão de nº 13 foi alterada de “E” para “D” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 14 foi alterada de “C” para “B” ambas da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Na afirmativa I da referida questão há um erro quanto à localização do Menu Exibir, pois o mesmo encontra-se na Barra de Menus do Internet Explorer e não na Barra de Ferramentas como está contido na afirmativa, estando corretas apenas as afirmativas II e III.

B) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nos Cargos de **GUARDA SANITÁRIO e MOTORISTA** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 21 foi alterada de “A” para “D” e Questão de nº 22 foi alterada de “D” para “B” e na Prova Tipo 2 – Questão de nº 21 foi alterada de “C” para “A” e Questão de nº 23 foi alterada de “C” para “B” da disciplina Matemática - Nível Fundamental. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar, pois são as alternativas que se adequam ao solicitado nos enunciados das questões. Houve um erro na digitação das respostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

C) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

No Cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 41 foi alterada de “C” para “D” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 40 foi alterada de “B” para “C”, da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão apresenta como alternativa correta as letras “D” e “C”, respectivamente, pois segundo Chiavenato (2000) “Uma pessoa pode ser um gerente eficaz...”.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 49 foi alterada de “E” para “B” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 53 foi alterada de “B” para “E”, da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Deferidos. Alteração do Gabarito Preliminar. Falha cometida na digitação da resposta do gabarito.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 22 foi alterada de “C” para “A” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 22 foi alterada de “E” para “B”, da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Deferido. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão foi fundamentada em trabalho científico que fala de flores tropicais, no entanto em sua elaboração houve falha na digitação do termo científico, tornando o item “III” errado como opção de item correto, levando o candidato a ter como opção de resposta os itens “I” e “II”. Desta forma, a resposta correta para a questão passa a ser a letra “A” – Tipo 1 e letra “B” – Tipo 2. Fonte: Ocorrência de doenças em plantas ornamentais tropicais no Estado de Pernambuco. Laboratório de Fitopatologia, Empresa Pernambucana de Pesquisa. e-mail; ninalis@globo.com. Fitopatologia Brasileira www.scielo.br.php.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 31 foi alterada de “B” para “A” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 33 foi alterada de “A” para “B”, da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Deferido. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão foi fundamentada na instrução normativa nº 13 de 31/03/2006, entretanto, a pergunta para obtenção da resposta baseou-se na palavra **instituição** que deveria ser substituída pelo termo **órgão**, o que prejudicou a resposta que seria a letra “B” e “A”, respectivamente. Por essa exposição acatamos o pedido de recurso por parte do candidato, onde a alternativa correta passa a ser a letra “A” – Tipo 1 e “B” Tipo 2. Fonte: IN nº 13 de 31/03/2006.

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 38 foi alterada de “D” para “A” e Prova Tipo 2 – Questão de nº 41 foi alterada de “B” para “E”, da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Deferido. Alteração do Gabarito Preliminar. A questão foi fundamentada no Comunicado Técnico Cruz das Almas – BA de Dezembro de 2006 com o Título: Principais doenças dos Citros Transmitidas por Borbulhas no Brasil, dos Pesquisadores: Cristiane de Jesus Barbosa, Hermes Peixoto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

Santos Filho e Euler Seixas dos Santos da Embrapa, onde afirmam que o agente causador da doença Tristeza dos Citros é o Pulgão preto dos citros (*Toxoptera citricida*, Kirkaldy), como vetor mais eficiente. Desse modo a resposta correta é a letra “A” e “E”, respectivamente. Fonte: Principais Doenças dos Citros Transmitidas por Borbulhas no Brasil - Embrapa Comunicado Técnico.

III. JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados, por inconsistência na fundamentação e/ou argumentação, conforme justificativas da Banca Examinadora abaixo transcritas.

A) DISCIPLINA PORTUGUÊS

No Cargo de **SECRETÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 02 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Embora a candidata haja acertado à queixa referente à palavra *desigualdade*, errou no restante do recurso, em razão de a palavra *socioeconômicas* significar *sociais* + *econômicas*, havendo, assim, a perda de elementos fonéticos, o que indica ser a referida palavra formada pelo processo de aglutinação, que se dá quando os elementos fundem-se num todo, com um só acento tônico, havendo perda de som, como se verifica nos seguintes exemplos: *aguardente* (água + ardente) e *pernalta* (perna + alta). Assim, improcede o recurso a essa questão.

No Cargo de **SECRETÁRIO** – Prova Tipo 2 – Questão de nº 12 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. No que diz respeito à questão supracitada, informo que o verbo dar encontra-se em uma oração na qual está expresso um pedido. A forma verbal a ser empregada, quando pedimos ou ordenamos, deve ser o IMPERATIVO. Sendo assim, a referida forma está na 2ª pessoa do singular do IMPERATIVO AFIRMATIVO, formada da 2ª pessoa do singular do presente do indicativo sem o “S” final. Portanto, está INDEFERIDO o pedido.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 02 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. É improcedente o pleito do candidato, pois em *socioeconômicas* tem-se a união da palavra *sociais* mais *econômicas*, havendo, assim, a perda de elementos fonéticos, o que indica ser a referida palavra formada pelo processo de aglutinação, que se dá quando os elementos fundem-se num todo, com um só acento tônico, havendo perda de som, como se verifica nos seguintes exemplos: *aguardente* (água + ardente) e *pernalta* (perna + alta).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **GUARDA SANITÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 20 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em relação aos recursos apresentados, não procede a fundamentação descrita, visto que a alternativa INCORRETA, conforme solicita o enunciado, é a letra “E” (filhotes não possui encontro consonantal, e sim, dígrafo). Assim, está INDEFERIDO o recurso.

Nos Cargos de **CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 04 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Recurso I - O pleito do candidato é inconsistente, pois a sua argumentação não interfere na opção correta, que é a letra “A”. Recurso II – É inconsistente o recurso, uma vez que a candidata apenas repetiu argumentos que embasaram a formulação da questão. Nada a atender, portanto.

Nos Cargos de **CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 – Questão de nº 05 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O candidato não fundamenta o seu pleito. Nada a atender, portanto.

Nos Cargos de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO E MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 04 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Recurso I – Não houve solicitação por parte do candidato quanto à questão 04. Nada a atender, portanto. Recursos II e III – São improcedentes os pleitos dos candidatos, pois a expressão “dos mais tradicionais” funciona como sinônimo de “conservadores”, não representando, assim, uma alternativa, como igualmente acontece na construção: “D. Pedro I, ou o Príncipe Regente, partiu para Portugal”, em que se vê ser “D. Pedro I” sinônimo de “Príncipe Regente”.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 06 da disciplina Português. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. No que diz respeito ao recurso supracitado, informo que o trecho em questão faz parte de uma reportagem transcrita da revista Veja, utilizando-se da linguagem denotativa ou referencial, como devem ser os textos jornalísticos. Além do mais, a palavra “pia” significa piegas. Assim, está INDEFERIDO o recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

B) DISCIPLINA INFORMÁTICA

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 16 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Na unidade Disco Local (C:), pode-se visualizar claramente na figura que há, no mínimo, sete pastas: ADEAL, Arquivos de programas, Documents and Settings, Program Files, Secretarias de Governo, Tribunais e WINDOWS. Mantendo-se, portanto, o gabarito preliminar cuja resposta correta indica letra “D”.

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 19 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A figura na qual a referida questão está baseada mostra visivelmente uma janela do Internet Explorer. Em tal situação, caso o usuário pressione simultaneamente as teclas de atalho CTRL+N uma nova janela do Internet Explorer é aberta. Ainda a partir da situação apresentada na referida figura, caso o usuário pressione as teclas ALT+F4, a janela do Internet Explorer será imediatamente encerrada ou fechada, possuindo, portanto, a mesma função da figura do botão X presente na extrema direita da Barra de Título do Internet Explorer. Gabarito Preliminar mantido.

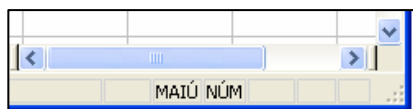
No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 20 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A relação entre domínios e subdomínios depende da referência tomada em cada endereço web. No exemplo www.adeal.al.gov.br da supracitada questão, o sinal de ponto final separa cada um dos domínios e/ou subdomínios, onde ADEAL é subdomínio de AL, que por sua vez é subdomínio de GOV, que por sua vez é subdomínio de BR. Da mesma forma o inverso, BR é o domínio ao qual GOV pertence, GOV é o domínio ao qual AL pertence, e AL é o domínio ao qual ADEAL pertence. Além disso, o acrônimo WWW é o nome ou apelido padrão utilizado para designar o computador responsável por atender as requisições direcionadas para determinado endereço web, ou seja, para identificar o servidor web onde se encontra o conteúdo do site. Gabarito Preliminar mantido.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 17 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O nome da Planilha apresentada na figura é **2007-2008** como está indicado na parte inferior da janela (ao lado da barra de rolagem horizontal), e está dentro da pasta de trabalho ou arquivo chamado(a) SIMULAÇÃO POUPANÇA, ou seja, o nome da planilha não é SIMULAÇÃO POUPANÇA. Portanto, o item correto continua sendo apenas o III. Alternativa correta: “B” - apenas o III está correto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 18 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A imagem mostra uma janela do Microsoft Excel onde na Barra de Status está perfeitamente visível as informações **MAIÚ** e **NÚM**, indicando respectivamente que as teclas CAPSLOCK E NUMLOCK estão ativas. Segue uma imagem como exemplo a seguir.



No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 19 da disciplina Informática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O enunciado da questão é claro “A figura serve apenas como base”, ou seja, um auxílio, não sendo limitado “APENAS” ao que está nela, uma vez que o TECLADO, inclusive intuitivamente citado no recurso, é praticamente indispensável para o trabalho com uma ferramenta como o Microsoft PowerPoint. O que foi cobrado no item I é bastante intuitivo e básico, não se limitando “APENAS” ao que está na figura pra movimentação dos slides. Vale lembrar que o candidato chegou a citar outras opções de movimentação, tais como as teclas *Page UP* e *Page Down* encontradas no teclado. Portanto, além do que mostra nos quadros 1 e 4 da figura, o teclado seria mais uma alternativa para movimentação dos slides e nesse caso, o item I continua errado.

C) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

No Cargo de **GUARDA SANITÁRIO:**

Prova Tipo 1 - Questão de nº 21 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A conta correta é $15 \cdot \frac{838}{30} = \frac{838}{2} = 419$.

O candidato comete um erro ao trabalhar com o valor 27,93. De fato, $\frac{838}{30} \neq 27,93$.

No Cargo de **GUARDA SANITÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 27 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão está inserida no item 9 do programa constante do Edital, para o cargo acima mencionado.

No Cargo de **GUARDA SANITÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 30 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O recurso não procede. Nele, o autor esquece a possibilidade de ruptura da gota, ao cair sobre a mesa. Por exemplo, de acordo com o argumento usado no recurso, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

uma lata de tinta, um pintor só conseguiria, no máximo, pintar uma área igual a área da superfície da lata. A solução correta é, portanto, a seguinte: o volume da esfera de raio 2 mm (considerando $\pi=3,1416$) é dado por $V=4\pi r^3/3=33,5104 \text{ mm}^3$. A película formada é uma prisma de altura 0.001 mm e a área de sua base, que indicaremos por **A**, é o objetivo da questão em tela. Portanto, $A \cdot 0.001=33,5104$. Donde, segue-se que $A=33.510,4 \text{ mm}^2$.

D) DISCIPLINA MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 14 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Para a realização dos cálculos, o candidato teria que levar em consideração as taxas de inflação dadas, ou seja, 5,06%, 3,92%, 4,21% e 4,43%, transformá-las em taxas nominais, e fazer os cálculos: $(1,0506) \times (1,0392) \times (1,0421) \times (1,0443)$. Se ele considerasse apenas 1,05, por exemplo, estaria alterando a taxa dada de inflação. Portanto, deveria efetuar o cálculo como sugerido acima e, somente após isso, ou seja, no resultado, deveria considerar até a 2ª casa decimal. Se o candidato não adotasse esse procedimento, além de estar alterando os dados da questão, chegaria a um resultado que, como ele mesmo calculou, não estaria presente nas alternativas de resposta da prova. Portanto, a questão deve ser mantida.

Nos Cargos de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS E CONTADOR** – Prova Tipo 2 - Questões de nºs 18 e 19 da disciplina Matemática. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Os termos $(1,02)^{12}$ e $(1,075)^{12}$ envolvem um número razoável de operações, porém, os mesmos poderiam ser agrupados, respectivamente, nas formas $(1,02)^4 \times (1,02)^4 \times (1,02)^4$ e $(1,075)^4 \times (1,075)^4 \times (1,075)^4$, por exemplo, o que facilitaria sobremaneira o cálculo, de forma que, apesar de tomar um pouco mais de tempo, não seria problema para o candidato que estivesse bem preparado como se exige para um concurso. Portanto, as questões acima, ou seja, as questões de números 18 e 19 devem ser mantidas.

E) DISCIPLINA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

No Cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 31 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão não deve ser anulada, pois a alternativa correta é a letra “A” (I, II, IV e V). O item III está errado, pois seriam testes de conhecimentos gerais, provas de conhecimentos especiais (mecânica, eletricidade etc.), provas práticas, testes de personalidade, entre outros. Assim, teste de mercado é incoerente segundo a fonte pesquisada, disposta no site “www.gestaltsp.com.br,” são etapas do recrutamento: definição do perfil, divulgação de vaga e recepção e triagem de currículo. Assim, o item I “contato telefônico...” é uma etapa da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESAS** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 42 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão tem resposta que é a apresentada no gabarito oficial. Nas alternativas apresentadas, a única que apresenta a palavra **apenas** é a alternativa “C” que está incorreta. Nessa direção, os itens I, IV e V estão corretos e não causam dúvidas quanto à escolha da alternativa correta para a questão.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 34 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. De acordo com a Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária – CIPF/FAO (Norma Internacional de Medida Fitossanitária – NIMF nº 21/2004). Pragas não-quarentenárias Regulamentadas são aquelas cuja presença em plantas para plantar influi no uso proposto dessas plantas com repercussão econômica inaceitável e que, portanto, está regulamentada no território da parte importadora. Portanto como podemos observar a definição de pragas não-quarentenária regulamentada acima apresentada é exatamente a mesma a que se reporta a resposta “B” da referida questão 34. Assim sendo a argumentação é insuficiente para anulação da referida questão. Fonte: Convenção Internacional de proteção Fitossanitária CIPF/FAO (Norma Internacional de medidas Fitossanitária – NIMF nº 21 / 2004).

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 36 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A Organização Mundial do Comércio (OMC) tem como objetivo organizar em especial o Acordo de Medidas Sanitária e Fitossanitária, sua implicação para a produção brasileira e a inserção do Brasil no mundo globalizado. A primeira tentativa de disciplinar o comércio internacional se deu em 1947 após a segunda guerra através do Acordo Geral de Tarifa e Comércio GATT. Após Reunião Ministerial de Marrakesh ocorrida de 12 à 15 de Abril de 1994, ficou constituída um organismo responsável pelas regras de comércio mundial denominada OMC que passou a vigorar a partir de 01/01/1995 o Brasil como signatário referendou a OMC pelo decreto lei de nº 30 de 16/12/1994 regulamentado pelo decreto nº 1355, de 30/12/1994. Os acordos discutidos e ajustados no fórum da OMC caracterizam-se por serem de concordância geral de todos os países membros e, portanto, constitui-se em direitos e obrigações dentro desses acordos multilaterais os que estão relacionados com a Defesa Vegetal, são eles: O Acordo Sobre Agricultura e o Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitária e Fitossanitária (SPS). O Acordo SPS é composto de 14 artigos e 03 anexos no qual contempla os princípios básicos: Independência; Harmonização; equivalência; Transparência; Tratamento não discriminatório; Controvérsia; Avaliação de Risco e Áreas Livres de Pragas. Portanto não procede a argumentação do candidato em alegar que a questão esteja fora do conteúdo programático. Fonte: Decreto Lei nº 30 de 16/12/1994 regulamentado pelo Decreto nº 1355 de 30/12/1994.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 53 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A erradicação de uma praga é uma forma radical utilizada na tentativa de eliminação da mesma, quando essa se encontra, normalmente, em áreas restritas, onde muitas vezes não são considerados os efeitos negativos decorrentes da utilização de dosagens maciças de praguicidas empregados para aquele fim. Por outro lado, no manejo, ou manejo integrado de determinada praga, visando seu controle, algumas metodologias podem ser utilizadas, desde que sejam considerados alguns princípios, onde alguns deles são encontrados nas afirmativas B, C, D e E da referida questão. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa A. Fonte: BERGAMIN FILHO, A. et al. Manual de Fitopatologia (Vol. 1): Princípios e Conceitos. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres Ltda. 1995. Capítulo 34.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 58 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não deve ser impugnada, uma vez que as alegações apresentadas são insuficientes para a impugnação da questão. Entendemos que todos os princípios em Agricultura Orgânica ou qualquer outra ciência ou tecnologia são importantes. Quando o autor do texto, de onde foi retirada a referida questão, mostra em seu trabalho que o “Respeito à Natureza” é o primeiro e o principal dos princípios da Agricultura Orgânica, certamente ele está embasado no trabalho de outros autores. A prova é que se relacionarmos os malefícios que podem ser causados pela agricultura convencional, decorrentes do uso incorreto e/ou indiscriminado de determinadas tecnologias, seremos compelidos a reconhecer que o “Respeito à Natureza” é o primeiro e mais importante dos princípios da agricultura orgânica, uma vez que a inobservância do mesmo, certamente, prejudicará, de alguma forma, o ambiente como um todo e conseqüentemente o homem em particular. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa C. Fontes: <http://www.cnpab.embrapa.br> - Fundamentos da Agricultura Orgânica: Cultivo do Café Orgânico; <http://www.ambientebrasil.com.br> - O que é agricultura orgânica; <http://www.wikipedia.org>; <http://www.achetudoeregiao.com.br>; <http://www.agrorganica.com.br>; <http://www.portalagricultura.com.br> - Artigos: Agricultura na Índia.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não deve ser impugnada, porque embora o adensamento de uma determinada cultura promova melhorias em algumas características do solo, o adensamento estimula a monocultura, prática condenada pela agricultura orgânica, por proporcionar um ambiente agrícola simplificado e homogêneo. A diversidade é fator que trás estabilidade ao agrossistema, pois implica no aumento de espécies e na interação entre os diversos organismos. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa D. Fonte: <http://www.cnpab.embrapa.br> - Fundamentos da Agricultura Orgânica: Cultivo do Café Orgânico; <http://www.ambientebrasil.com.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 23 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão requer identificar o nome científico que corresponde a doenças bacterianas, cuja resposta correta é a letra “B”, Moko da Bananeira, *Ralstonia solanacearum* Smith e Podridão mole, *Erwinia carotovora*. A questão foi fundamentada no Cap. 09 com o título: Doenças e Métodos de Controle do livro dos autores Zilton José Manoel Cordeiro, Aristóteles Pires de Matos e Paulo Ernesto Meisser Filho, nas págs. 173 a 178 onde eles tratam do Moko da bananeira e nas págs. 178 a 179 para a Podridão mole *Erwinia carotovora*, onde os autores da Agência de Informação da Embrapa tratam a bactéria do gênero *Erwinia* ainda como causadora da Podridão mole. Como também o trabalho do Pesquisador da Embrapa Sistema de Produção de Banana para o Estado do Pará, trata do mesmo assunto através do site: www.sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br, que também trata da bactéria do gênero *Erwinia* como causadora da Podridão mole. Portanto, não procede a solicitação de anulação da questão. Fontes: www.agencia.cnptia.embrapa.br (Agência de Informação Embrapa Banana). www.sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br (Sistema de Produção da Embrapa do Pará).

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 41 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. No Art. 2º- Os Certificados serão emitidos para atestar a qualidade fitossanitária na origem das cargas de produtos vegetais. O inciso 1º diz: “Os certificados serão necessários para o trânsito de produtos potenciais veículos de Pragas Quarentenárias A2 e das não Quarentenárias regulamentadas e no atendimento de exigências específicas de certificação para o mercado interno e externo”. A alternativa não é uma cópia do inciso 1º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 6 de 13 de Março de 2000 do MAPA, é apenas uma assertiva semelhante. No entanto informamos que a alternativa não traz qualquer **EXCLUSIVIDADE** para Pragas Quarentenárias Regulamentadas, cita apenas uma das pragas o que faz com que a proposição esteja correta, uma vez que as duas pragas estão inclusas no artigo acima citado. Portanto não procede a argumentação do candidato. Fonte: Instrução Normativa nº 06 de 13 de Março de 2000, que estabelece o Certificado Fitossanitário de Origem – CFO.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 49 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão não deve ser impugnada por entendermos que a omissão da palavra “Federal” no nome completo da Universidade Federal de Lavras não prejudicou o conteúdo geral da resposta correta: D. Tal observação, feita pelo candidato, certamente, estaria plena de razão se em qualquer outra alternativa constasse o nome “Universidade Federal de Lavras”, o que talvez pudesse colocar o candidato em dúvida quanto à resposta correta, porém não foi o que ocorreu. Além do mais, o conteúdo das alternativas ali apresentado é único, uma vez que não existe repetição do nome de nenhuma das Universidades em nenhuma das alternativas. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa D. Fonte: <http://www.agricultura.gov.br> - Serviços/Análise de Risco de Pragas/Centros Colaboradores Credenciados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 56 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não deve ser impugnada, uma vez que as alegações apresentadas são insuficientes para a impugnação da questão. Entendemos que todos os princípios em Agricultura Orgânica ou qualquer outra ciência ou tecnologia são importantes. Quando o autor do texto, de onde foi retirada a referida questão, mostra em seu trabalho que o “Respeito à Natureza” é o primeiro e o principal dos princípios da Agricultura Orgânica, certamente ele está embasado no trabalho de outros autores. A prova é que se relacionarmos os malefícios que podem ser causados pela agricultura convencional, decorrentes do uso incorreto e/ou indiscriminado de determinadas tecnologias, seremos compelidos a reconhecer que o “Respeito à Natureza” é o primeiro e mais importante dos princípios da agricultura orgânica, uma vez que a inobservância do mesmo, certamente, prejudicará, de alguma forma, o ambiente como um todo e conseqüentemente o homem em particular. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa C. Fontes: <http://www.cnpab.embrapa.br> - Fundamentos da Agricultura Orgânica: Cultivo do Café Orgânico; <http://www.ambientebrasil.com.br> - O que é agricultura orgânica; <http://www.wikipedia.org>; <http://www.achetudoeregiao.com.br>; <http://www.agrorganica.com.br>; <http://www.portalagricultura.com.br> - Artigos: Agricultura na Índia.

No Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 57 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Não deve ser impugnada, porque embora o adensamento de uma determinada cultura promova melhorias em algumas características do solo, o adensamento estimula a monocultura, prática condenada pela agricultura orgânica, por proporcionar um ambiente agrícola simplificado e homogêneo. A diversidade é fator que trás estabilidade ao agrossistema, pois implica no aumento de espécies e na interação entre os diversos organismos. Portanto, a resposta correta corresponde à alternativa C. Fonte: <http://www.cnpab.embrapa.br> - Fundamentos da Agricultura Orgânica: Cultivo do Café Orgânico; <http://www.ambientebrasil.com.br>.

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 49 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Recurso interposto acerca da objetividade da questão. Questão objetiva, encontrando-se alternativa correta sob fundamentação da Lei nº 6.404/76 e conforme também literatura científico-profissional da área (ver *Apêndice – Plano de Contas Completo para uma empresa Agropecuária* em acompanhamento aos capítulos da obra **Contabilidade Rural**: Contabilidade Agrícola, Contabilidade da Pecuária, Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, 8ª edição de acordo com o Novo Código Civil (NCC), Ed. Atlas (São Paulo), 2008, do autor José Carlos MARION, professor titular da Universidade de São Paulo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 60 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O recurso do candidato contém falhas em sua **fundamentação teórica**. A questão deverá ser mantida com o gabarito fornecido pela COPEVE. Para calcular a Situação líquida o candidato **adicionou** a conta **AÇÕES EM TESOURARIA**, quando **deveria ter reduzido**.

Memória de Cálculo (**INCORRETA DO CANDIDATO**):

(+) Capital Subscrito: R\$ 140,00
(-) Capital Não Realizado R\$ 30,00
(+) Reserva de Capital R\$ 30,00

(+) Reserva de Lucro R\$ 20,00
(-) Prejuízo Acumulado R\$ 14,00
(+) Ações em Tesouraria R\$ 13,00 (SOMA**)**
(=) Situação Líquida (ERRADA) = 159,00

Memória de Cálculo (CORRETA):

(+) Capital Subscrito: R\$ 140,00
(-) Capital Não Realizado R\$ 30,00
(+) Reserva de Capital R\$ 30,00
(+) Reserva de Lucro R\$ 20,00
(-) Prejuízo Acumulado R\$ 14,00
(-) Ações em Tesouraria R\$ 13,00 (REDUÇÃO**)**
(=) Situação Líquida = R\$ 133,00

ALTERNATIVA (A) R\$ 133,00, questão nº 60 – Prova Tipo 1.

Segue sugestões (Lei 6.404/76 e outros livros) para leitura sobre **Ações em Tesouraria**.

Sugestão para leitura sobre **AÇÕES EM TESOURARIA** (1), (2), (3) e (4):

(1) LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

CAPÍTULO XV

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO III - Balanço Patrimonial - Grupo de Contas

Patrimônio Líquido

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

§ 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:

- a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações, sem valor nominal, que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
- b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;
- c) o prêmio recebido na emissão de debêntures;
- d) as doações e as subvenções para investimento.

§ 2º Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.

§ 3º Serão classificadas como reservas de reavaliação as contrapartidas de aumentos de valor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

atribuídos a elementos do ativo em virtude de novas avaliações com base em laudo nos termos do art. 8º, aprovado pela assembléia geral.

§ 4º Serão classificadas como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia.

§ 5º As **ações em tesouraria** deverão ser destacadas no balanço como **dedução da conta do patrimônio líquido** que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição.

(2) Livro - Contabilidade Empresarial – Ed. Atlas – MARION, José Carlos:

Capítulo 16 – Patrimônio Líquido
“AÇÕES EM TESOURARIA

Só em condições excepcionais as companhias podem adquirir suas próprias Ações.

Quando isto ocorrer deveremos destacá-las no Balanço Patrimonial **como dedução** da conta Patrimônio Líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição”.

(3) Livro - Demonstrações Contábeis – Ed. Saraiva – REIS, Arnaldo:

Capítulo 4 – Balanço Patrimonial:

“Segundo a Lei n. 6.404/76, as ações em tesouraria deverão figurar como **dedução da conta do Patrimônio Líquido** que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição. Assim, as ações em tesouraria não fazem parte do subgrupo, como os itens anteriores; são uma **dedução** de todo o grupo Patrimônio”.

(4) Livro – Contabilidade Geral – Ed. Atlas – FRANCO, Hilário:

Capítulo 8 – Plano de Contas

"24- Patrimônio Líquido

241 CAPITAL SOCIAL

2411 Capital Subscrito
(-) 2412 Capital a Realizar

Alternativa para Sociedades de Capital Autorizado

241 CAPITAL SOCIAL

2411 Capital Autorizado

(-) 2412 Capital a Subscrever

2413 Capital Subscrito e Realizado

(-) 2414 Ações em Tesouraria"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **CONTADOR** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. Recurso interposto acerca da objetividade da questão. Questão objetiva, encontrando-se alternativa correta, sob fundamentação das Instruções Normativas da SRF nº 138/1990, 125/1992 e 17/1996, quanto a que atividades são consideradas rurais legalmente e para fins de benefícios fiscais a este setor no Brasil.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 34 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 35 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Conforme o SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL DO MAPA, os grãos, sementes e fenos (exceto os moídos) destinados a alimentação animal quando expostos à venda *in natura* ficam dispensados de registro. Portanto são isentos de inspeção. O gabarito está correto. Vide site www.alimentosparanimais.agricultura.gov.br.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 39 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 46 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. O meio mais comum de transmissão da toxoplasmose ao homem é a ingestão de alimentos, haja vista que nos Estados onde o consumo de carne é mais alto, como os do sul do Brasil, os índices de infecção ultrapassam 90%. O gabarito está correto. Vide <http://drauziovarela.iq.com.br/entrevista/toxoplasmose6.asp>.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 51 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 56 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão em foco encontra-se no site www.agricultura.gov.br, onde informa que o MAPA coordena a execução do PDBL (Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite – Projeto Hungria). Coordenar a execução é participar do desenvolvimento do mesmo, e se a abrangência contempla vários estados, possui relevância Nacional. Outrossim informamos que não existe programa específico para controle das EET, sendo este, parte integrante do Programa Nacional de Controle da raiva dos Herbívoros, e outras Encefalopatias – PNCRH (vide site mencionado acima).

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 52 e Prova Tipo 2 – Questão de nº 57 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. Em programas que contemplem a vigilância epidemiológica, faz-se necessário a notificação, mesmo sem ocorrência de casos, sendo esta denominada de Notificação Negativa, demonstrando que o profissional de saúde encontra-se alerta, vigilante, no que concerne ao desenvolvimento das atividades em um determinado município, região, etc. As referidas questões estão contempladas nos seguintes sites:

<http://www.drashirleydecampos.com.br/noticias/994>,

http://www.al.se.gov.br/Detalhe_Lei.asp?Numerolei=2306 e

<http://portal.saude.gov.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 e Tipo 2 - Questão de nº 59 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A referida questão está respaldada pelo que consta no livro: Bacteriologia Especial – Com interesse em Saúde Animal e Saúde Pública. Editora Sulina – 1984. Capítulo 9. Autores: Milton G. Guerreiro e outros, onde informam que Diagnóstico e Sacrifício são medidas de Erradicação.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 25 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão em foco está contemplada na IN 19 de 24/07/2006, Anexo I, Art. 7º.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 35 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O vetor nem sempre é a fonte de infecção, a exemplo do que ocorre nas doenças citadas, apenas transmite-as. Portanto o gabarito está correto.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 48 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. As respostas humoral e imunomediada por células são produzidas pelo sistema imunoadquirido que tem como característica ser adaptativo, ou seja, responde especificamente a cada antígeno que invade o organismo animal. Portanto o gabarito está correto. Vide Tizard, Ina r. Imunologia veterinária: uma introdução/Ian R. Tizard; tradução para o português Lúcia Jamli Abel. --6 -- São Paulo: Roca, 2002.

No Cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 58 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão em foco está inserida no Art. 61, do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal aprovado pelo Decreto nº 24.548 de 03/07/1934.

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 21 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O enunciado da questão em foco menciona a finalidade da ADEAL, que se encontra inserido no item 1 do programa.

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 25 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A aplicação da vacina anti-rábica pode ser realizada por diferentes vias, entretanto a referida questão menciona apenas uma delas, que neste caso faz parte da alternativa correta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 30 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão em foco está em conformidade com o Programa da ADEAL no seu item 9, onde menciona Doenças Avícolas, o que engloba aves domésticas e silvestres.

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 30 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão foi fundamentada em trabalho publicado pela Embrapa com o Título: Cultivo do Coqueiro em Rondônia (Controle de Pragas), onde a eliminação, erradicação e queima das plantas consideradas mortas com o objetivo de diminuir o inoculo da doença causada pelo referido inseto, na área de plantio da cultura. Do mesmo modo quando se recomenda não cortar as folhas ainda verdes, com o objetivo de tentar recuperar essas plantas mesmo atacadas pelo o inseto utilizando-se de armadilhas ou outros mecanismos, podendo a planta se recuperar. Diante do exposto não acatamos a argumentação apresentada pelo candidato que interpretou de forma equivocada a questão. Fonte: Cultivo do Coqueiro em Rondônia - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (www.sistemadeproducao.enptia.embrapa.br).

No Cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 43 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. O conteúdo da questão foi elaborado obedecendo ao item 03 do conteúdo programático: Principais pragas e doenças de plantas cultivadas; portanto não procede a argumentação do candidato. Fonte: Principais Doenças e Pragas do Feijão-de-Corda. www.agronline.com.br.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 42 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão versa sobre conceitos relativos às funções administrativas, assunto abrangido pelo programa para Auxiliar Administrativo, em seu item 3 – Noções de Administração Pública.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 1 - Questão de nº 45 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão versa sobre trabalho em equipe, assunto abrangido pelo programa para Auxiliar Administrativo, em seu item 4 – Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; zelo pelo patrimônio público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR - COPEVE

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 43 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão versa sobre conceitos relativos às funções administrativas, assunto abrangido pelo programa para Auxiliar Administrativo, em seu item 3 – Noções de Administração Pública.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 2 - Questões de nº 44 e nº 47 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recursos Indeferidos. Manutenção do Gabarito Preliminar. As questões versam sobre trabalho em equipe e relações interpessoais, respectivamente, assuntos abrangidos pelo programa para Auxiliar Administrativo, em seu item 4 – Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; zelo pelo patrimônio público.

No Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Prova Tipo 2 - Questão de nº 50 da disciplina Conhecimentos Específicos. **JUSTIFICATIVA:** Recurso Indeferido. Manutenção do Gabarito Preliminar. A questão versa sobre normas de arquivamento, assunto abrangido pelo programa para Auxiliar Administrativo, em seu item 2 – Noções de Arquivamento.

Em atendimento ao Edital, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais as candidatas (itens 7.6 e 7.11).

IV. VALIDAR os gabaritos divulgados, para fins de recurso, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II.

V. DIVULGAR o gabarito definitivo, com todas as alterações acima referenciadas.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2007.

COPEVE/FUNDEPES